

RESUMO

A presente tese demonstra que a defesa do consumidor, enquanto princípio constitucional e expressão da cidadania, somente se concretiza na ambiência do Estado social ante os princípios sociais do contrato (boa-fé, função social e equivalência material). Estes mesmos princípios, corolários dos princípios da solidariedade e da justiça social, realizarão a ordem econômica constitucional, contemplada pelo Estado Democrático e Social de Direito. Quanto aos princípios liberais ou individuais do contrato (autonomia privada, obrigatoriedade e relatividade subjetiva) somente podem ser observados, atualmente, desde que conformados, tanto em seus limites externos quanto em seus conteúdos, aos princípios sociais do contrato. Portanto a defesa do consumidor sofre uma enorme transformação, deixa de ser apreciada no contexto econômico de origem e passa à condição de princípio condicionante da atividade econômica, exigindo portanto a regulação estatal. Assim, essa nova perspectiva requer que a defesa do consumidor seja compreendida como princípio constitucional realizador da cidadania, cujo substrato localiza-se no princípio estruturante do Estado Democrático e Social de Direito, fundado no macroprincípio da dignidade da pessoa humana.

Palavras chave: contratos; princípios contratuais; direito contratual; direito do consumidor

ABSTRACT

These thesis shows that the defense of the consumer as a constitutional principle and expression of citizenship is only realized in the bivalency of the welfare state before the social contractual principles (bona fides, social function and material equality). These principles, corollary of the solidarity and social justice principles, are going to carry out the economical constitutional order contemplated by the democratic welfare state. As to liberal, individual contractual principles (private autonomy, obligatorily and subjective relativism), they can only be observed nowadays since conformed to social contractual principles, both in their outside limits and also in their contents. Therefore the defense of the consumer suffers a huge transformation, since it is no longer considered in its original economic context, as it becomes a conditioning principle of the economic activity, which requires state's protection. So this new perspective requires the consumer's defense to be taken as a constitutional principle, constructive of citizenship, whose substance is situated in the structuralizing principle of the Social Democratic Law State, based on the macro principle of dignity of the human being.

Key words: Contracts; Contractual principles; Contractual law; Consumer's law